

Ata da Reunião de Escuta Pública da Classe Artística do Município de Pontalina – Goiás

A convite da Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Pontalina – Goiás, os fazedores de cultura de todas as classes artísticas do município se reuniram no último dia 01/07/2024, às 19h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontalina, para a escuta pública de elaboração do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) e outros encaminhamentos da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Essa escuta cumpre o preconizado na Lei 14.399, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura e seu decreto regulamentador nº 11.740, que dispõe que o PAAR deverá ser elaborado pelo ente federativo, após a aprovação do plano de ação, ouvindo a sociedade civil. Estiveram presentes representantes de diversas áreas culturais, sociais e políticas da cidade, que assinaram a lista de presença anexada à ata desta reunião. Foi realizada uma palestra com o produtor cultural Hélio Martins, que explicou todo o processo da PNAB e esclareceu dúvidas. Logo após, foi encaminhado um trabalho de grupo com os culturalistas para discutir ações e atividades que julgassem mais relevantes para o município, a fim de ajudar na elaboração do PAAR para a PNAB. Em plenário, os grupos apresentaram suas propostas, que foram: manutenção de espaços culturais, festivais de gastronomia, música nas escolas, apoio à feira do artesanato, incentivo à leitura, festas populares, curso de formação de escrita de projetos culturais e formação audiovisual. Ao final, alguns fizeram uso da palavra e referendaram as propostas elucidadas. O senhor Lidivino, em nome da administração municipal e da Secretaria de Educação, agradeceu a todos os presentes e reforçou que o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) é o documento necessário para que estados e municípios consigam executar os recursos recebidos por meio da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022. O instrumento é vital para dar seguimento à execução da PNAB, pois estabelece a execução das atividades previstas nos Planos de Ação já apresentados pelos entes federativos, a partir da preconização de uma ampla participação social. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a participação dos presentes e eu, Elisângela Maria da Silva, lavrei a presente ata. Os demais presentes assinaram a lista de presença anexada a este documento. Pontalina – Goiás, 01 de julho de 2024.

Elisângela Maria Silva